

VOTO DE SOLIDARIEDADE COM LUATY BEIRÃO

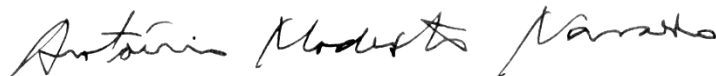
Recordando que a Constituição da República Portuguesa consagra, entre outros, a separação dos poderes político e judicial e o respeito pela soberania e independência nacionais e que tais princípios têm igualmente aplicação na relação de Portugal com outros povos.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua 52^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de Outubro de 2015, delibere:

Apelar às autoridades angolanas, no quadro do respeito da sua soberania e ordem jurídico-constitucional, a consideração da situação humanitária de Luaty Beirão.

Pelo Grupo Municipal do PCP

O Deputado Municipal



- António Modesto Navarro -